

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2021

Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança

**Santher Fábrica de Papel Santa
Therezinha S/A**

Índice

Índice	2
Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança.....	3
Considerações Preliminares.....	3
Embasamento Legal.....	3
I – Informações gerais	3
II – Metodologia.....	4
III – Localização do empreendimento	4
IV – Área de influência do empreendimento abrangendo os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, abrangendo as vizinhanças imediatas e mediatas.	10
V – identificação e avaliação dos impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento.....	13
Relatório de Impacto de Vizinhança	17
I – os objetivos e justificativas do projeto e sua relação de compatibilidade com os planos e programas com incidência na área de influencia do mesmo	17
II – a síntese dos resultados de diagnósticos de impacto no sistema viário, impacto na infra-estrutura urbana e/ou impacto ambiental e social na área de influencia do projeto	17
III – a caracterização de qualidade ambiental futura da área de influencia, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas.....	17
IV – a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado.....	18
V – recomendações quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).....	18

Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

Considerações Preliminares

Esse Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) tem por objetivo a ampliação da área construída (dois prédios) e aumento da produção industrial de faldas descartáveis.

Para tanto coletou-se informações sobre a localização, a descrição e os planos da empresa e a análise dos aspectos e alterações geradas durante seu funcionamento no tocante a avaliação de sua área de influência e repercussão dos impactos diretos e indiretos dentro de sua vizinhança mediata e imediata.

Embasamento Legal

Lei complementar 561/07

Decreto 339/07

Lei complementar 893/20 – Plano Diretor

Lei complementar 556/07 – Código de Urbanismo

I – Informações gerais

a) Identificação do empreendimento

Indústria de fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

CNAEs: 17.42-7-01 – Fabricação de fraldas descartáveis

46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

17.42-7-02 Fabricação de absorventes higiênicos

b) Identificação e qualificação do empreendedor

Nome da empresa: **Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A**

CNPJ: 61.101.895/0004-98

Endereço: Rod Capitão Barduíno, Km98, Curitibaanos, Bragança Paulista – SP

CEP: 12.929-731

Responsável Legal: Fabiana Sciamarelli

RG: 23.785.225-1

CPF 168.544.158-02

Telefone: (11) 4484-8464

Email: bac-arquitetura@uol.com.br

c) Licenças emitidas para a fábrica existente

LO CETESB: 60005472 – Val. 17/08/2023

AVCB: 501516 – Val. 03/09/2021

Licenças da Vigilância Sanitária: 350760501-174-000001-1-6 – Val. 16/12/21

350760501-174-000002-1-3 – Val. 16/12/21

d) Identificação do profissional responsável pelo EIV/RIV

Nome: Claudio José Monteiro
Qualificação: Arquiteto
CAU: A6387-8
Inscrição Municipal: 5-13064
RRT: 10849419
Telefone: (11) 9 9947-4546
E-mail: arqclaudio@uol.com.br

II – Metodologia

Foi realizado um trabalho de campo com visita técnica de verificação do local da ampliação e posteriormente foram analisados documentações, legislações e fotos aéreas.

O presente EIV/RIV foi elaborado de forma a permitir a avaliação dos impactos positivos e negativos na vizinhança com a implantação da ampliação na indústria já existente.

III – Localização do empreendimento

a) Localização do empreendimento

O empreendimento está localizado na Rodovia Capitão Barduíno, Km 98, bairro Curitibaanos, Bragança Paulista.

Na Zona ZDE2 (Zona de Desenvolvimento Econômico 2) conforme lei complementar 893 de 2020. Antiga Z16I3, conforme Lei Complementar 534/07.

A via referida a cima é classificada como Via Regional. Sendo permitido o uso das seguintes categorias no local: ZR1 + ZC4 + ZI5 (anexo II – Quadro 1).

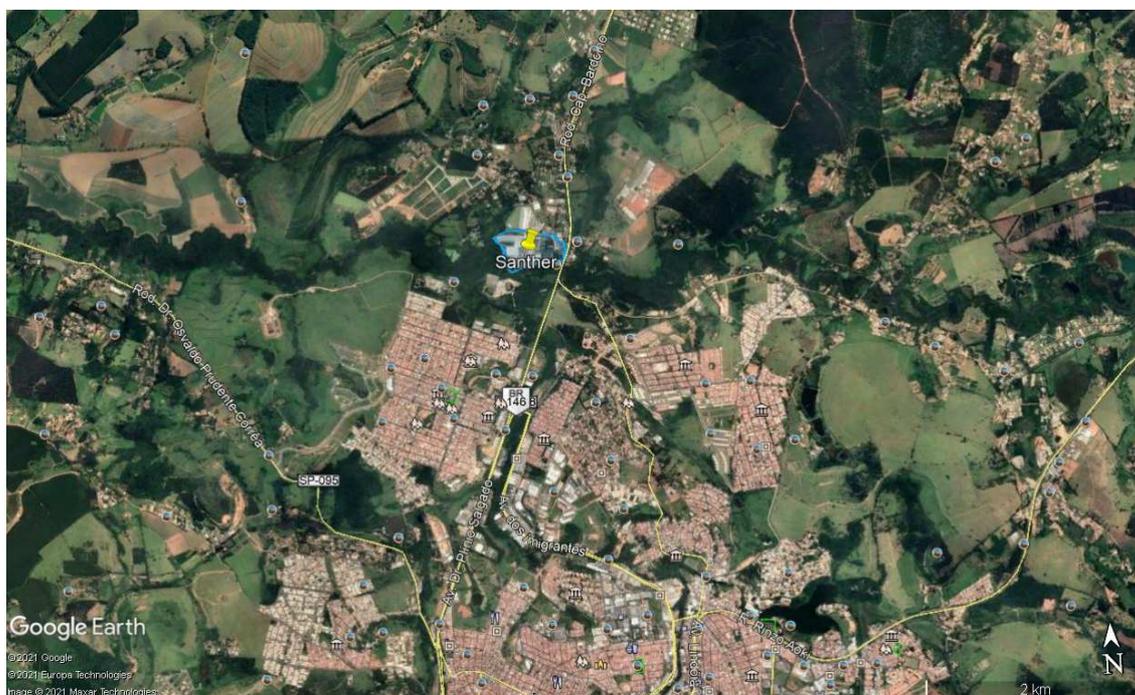


Imagem 1: Imagem aérea da Santher mostrando uma área maior da cidade para melhor compreensão da localização. Fonte Google Earth



Imagem 2: Imagem aérea da Santher mostrando uma área menor para melhor visualização dos prédios existentes na fábrica e da vizinhança. Fonte Google Earth

Recorte Anexo I – Mapa 2
Lei Complementar 893/20

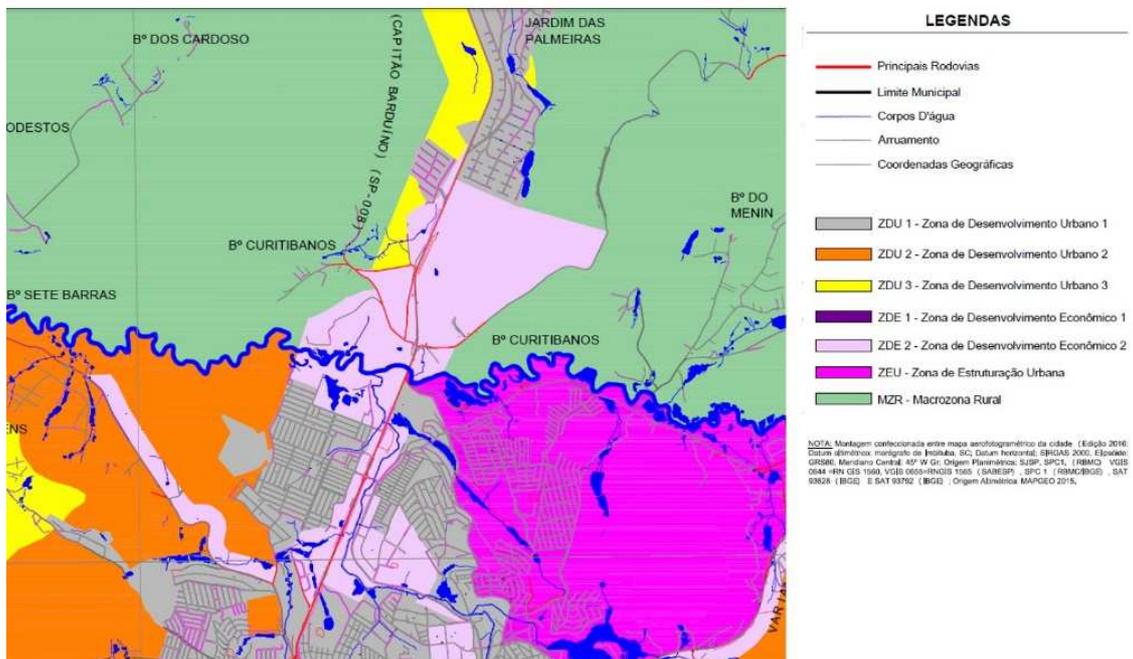


Imagem 3: Recorte mapa de localização. Fonte: Lei Complementar 893/20 anexo I – Mapa 2.

b) Descrição do empreendimento

Área do terreno: 169.281,00m²
Área construída e aprovada na prefeitura: 68.809,62m² (Processo 32175/19;
Lançamento 674/19; aprovado em 06/11/19)

Área a ampliar:
 Bloco 55 – 4.459,61m²
 Bloco 74 – 1.195,14m²
 Total a ampliar - 5.654,75m² (8,20%)
 Área total construída após a ampliação: 74.464,37m²

3 2 1 7 5 - 1 9

PLANTA GERAL – IMPLANTAÇÃO GERAL		FOLHA 01/07														
<p>ASSUNTO PROJETO PARA CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL</p> <p>USO INDUSTRIAL e DEPOSITOS</p> <p>PROPRIETÁRIO SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA SA</p> <p>LOCAL RODOVIA CAPITÃO BARDOINO KM 98 BAIRRO DO CURITIBANOS BRAG. PTA SP</p> <p>INSC. CADASTRAL: 1.07.08.37.0050.0030.01.00 e 2.00.00.78.0001.1800.00.00</p> <p>ESCALA 1:1250 ZONA Z1613</p>																
<p style="text-align: center;">SITUAÇÃO SEM ESCALA</p> 	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Proprietário: SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA SA CNPJ nº 61.101.895/0004-98</p>															
<p style="text-align: center;">ÁREAS EM M2</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>TERRENO REAL</td> <td style="text-align: right;">169.700,00 m²</td> </tr> <tr> <td>ÁREA EXISTENTE A CONSERVAR</td> <td style="text-align: right;">68.653,89 m²</td> </tr> <tr> <td>ÁREA A REGULARIZAR:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRÉDIO CALÇEIRA (25A)</td> <td style="text-align: right;">146,96 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO (25B)</td> <td style="text-align: right;">8,77 m²</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A AMPLIAR</td> <td style="text-align: right;">155,73 m²</td> </tr> <tr> <td>TOTAL CONSTRUÇÃO</td> <td style="text-align: right;">68.809,62 m²</td> </tr> </table> <p>TAXA OCUPAÇÃO 30,67 COEFICIENTE DE AMPLIAMENTO 0,40 TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 80,53% ÁREA LÍQUIDA 100.890,36m²</p>	TERRENO REAL	169.700,00 m ²	ÁREA EXISTENTE A CONSERVAR	68.653,89 m ²	ÁREA A REGULARIZAR:		PRÉDIO CALÇEIRA (25A)	146,96 m ²	BANHEIRO (25B)	8,77 m ²	TOTAL A AMPLIAR	155,73 m²	TOTAL CONSTRUÇÃO	68.809,62 m²	<p>Responsável Técnico: CLAUDIO JOSE MONTEIRO – Arquiteto CRI 48387-8 Reg. prof. 5-13094 RRT nº 830393</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12.342/78</p>	
TERRENO REAL	169.700,00 m ²															
ÁREA EXISTENTE A CONSERVAR	68.653,89 m ²															
ÁREA A REGULARIZAR:																
PRÉDIO CALÇEIRA (25A)	146,96 m ²															
BANHEIRO (25B)	8,77 m ²															
TOTAL A AMPLIAR	155,73 m²															
TOTAL CONSTRUÇÃO	68.809,62 m²															
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Para a aprovação, o projeto apresenta as seguintes características:</p> <p>1. O projeto foi elaborado por profissional habilitado e registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo.</p> <p>2. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências do Plano Diretor Municipal de Bragança Paulista.</p> <p>3. O projeto foi elaborado em conformidade com as exigências do Plano Diretor Municipal de Bragança Paulista.</p> <p>4. O projeto foi elaborado em conformidade com as exigências do Plano Diretor Municipal de Bragança Paulista.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>																
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA</p> <p>APPROVADO</p> <p>Em: 06/11/19</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>																

arq. Santher_Pref_F01_02 e 03_22.08.19
des. Beatriz 22.08.19

Imagem 4: Foto do carimbo do projeto aprovado.

Os prédios a serem construídos seguirão projeto e cálculos feitos por profissionais habilitados tendo como principais características construtivas fundações

EIV/RIV Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A

de estacas, estrutura em concreto armado, alvenaria de bloco de concreto revestida por massa de reboco e pintura, cobertura com estrutura metálica e telha sanduíche, forro de placa cimentícia e piso em concreto nivelado.

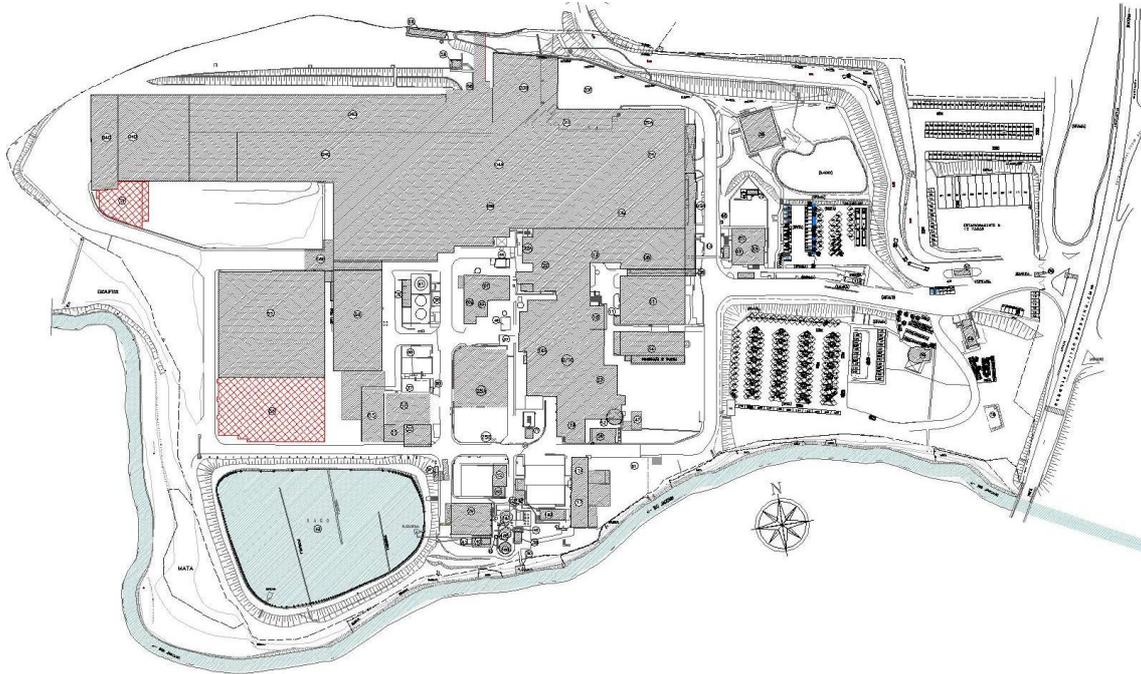


Imagem 5: Implantação da fábrica com os prédios a serem construídos indicados em vermelho. No anexo 1 desse estudo está uma implantação em escala maior para melhor leitura.

Nos prédios novos serão instalados equipamentos novos que atendem as legislações e normas de segurança assim como será prevista complementação do sistema de combate a incêndio e do sistema elétrico visando a segurança e o conforto de todos, principalmente dos funcionários desses setores.

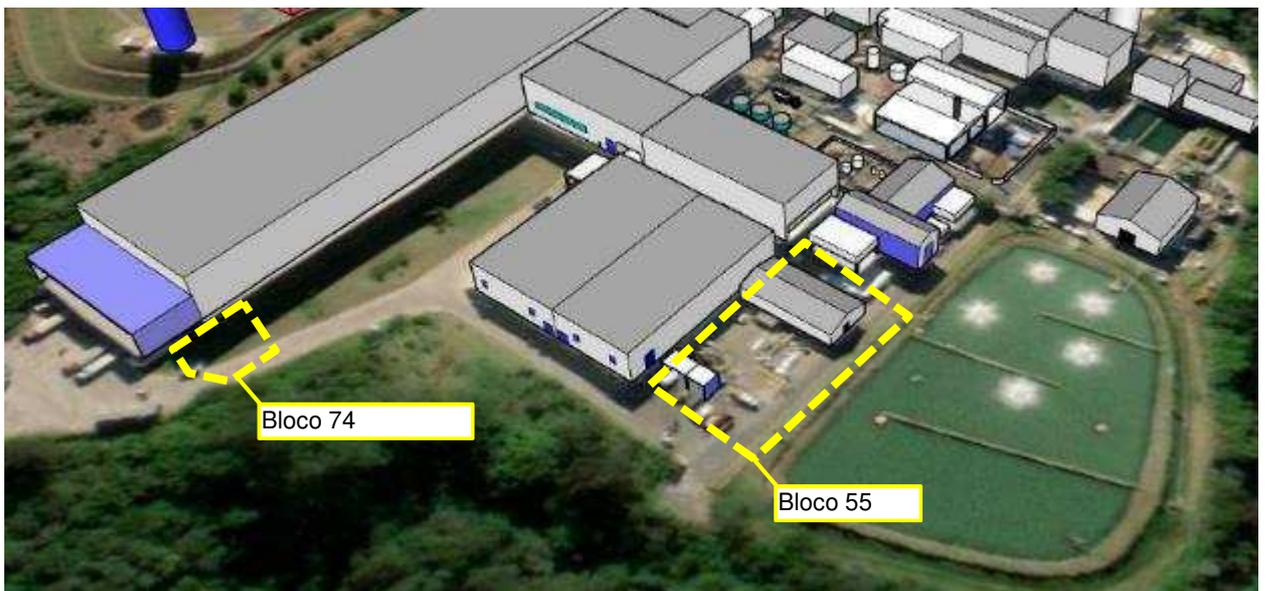


Imagem 6: localização dos prédios novos em relação as construções existentes.



Imagem 7: localização dos prédios novos em relação as construções existentes.

Informações complementares:

- Horário de funcionamento da indústria: 24 horas por dia 7 dias por semana conforme alvará de funcionamento.
- Imóvel não tombado
- Imóvel dotado por rede de distribuição de água e coleta de esgoto.
- Imóvel dotado de sistema de coleta e drenagem de águas pluviais.
- O imóvel atende aos requisitos de acessibilidade da NBR9050/2015 conforme aprovado no processo de ampliação de 2019, acima qualificado.
- O sistema de energia elétrica foi dimensionado por profissional habilitado para atender todas as legislações e normas pertinentes aos usos feitos pela indústria. Inclusive para as máquinas instaladas e para a ampliação.
- Na área de estudo existe apenas uma outra empresa instalada, Salmeron, que presta serviço para Santher. Estando diretamente ligada ao processo produtivo da Santher e não gerando impactos diferentes dos avaliados nesse estudo.



Imagem 6: Foto da fachada da frente do imóvel na parte lateral esquerda. Fonte: Google Earth.



Imagem 7: Foto da fachada da frente do imóvel na parte central. Fonte: Google Earth.



Imagem 8: Foto da fachada da frente do imóvel na parte central mostrando o principal acesso a empresa. Fonte: Google Earth.

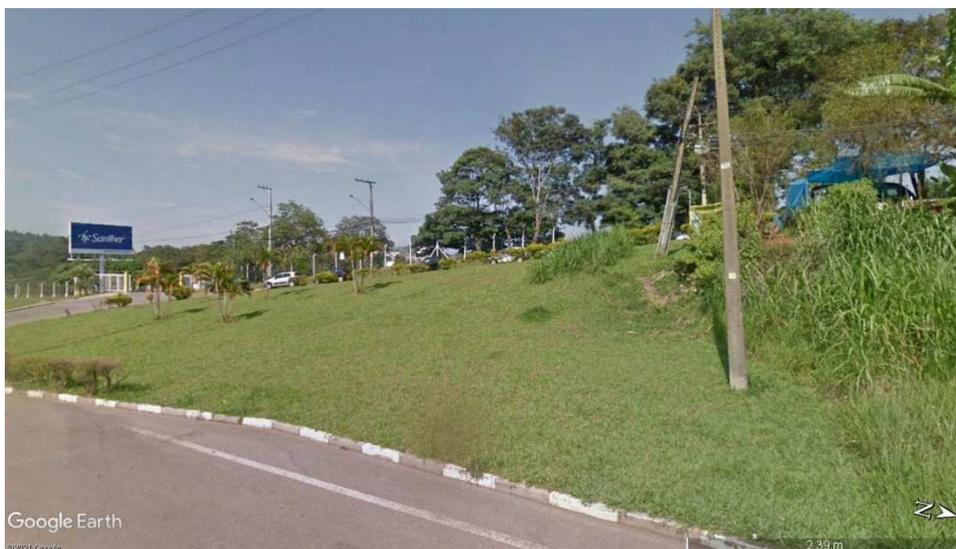


Imagem 9: Foto da fachada da frente do imóvel na parte lateral direita. Fonte: Google Earth.

- c) Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto social da região e do município.

A indústria é uma grande empresa que está presente no município desde 1976, gerando 1115 empregos, divididos em 145 femininos e 970 masculinos. Com a ampliação serão criadas mais 27 vagas permanentes fora os empregos gerados indiretamente. Esse aumento de funcionários não causará impactos significativos nos equipamentos urbanos da região. O impacto no tráfego será avaliado no item V e.

Na fase de construção espera-se gerar de 50 a 80 vagas para funcionários de empresa do setor de construção altamente capacitados com infraestrutura adequada a ser instalada dentro da Santher.

A empresa faz parte de programas que qualificam jovens estudantes para o mercado de trabalho, além de ter no seu quadro de funcionários 48 pessoas portadoras de deficiência contribuindo com a inclusão delas na sociedade.

- d) Justificativa da escolha da alternativa preferencial para implantação do empreendimento.

A empresa encontra-se em um bairro afastado do centro da cidade e com uma distância de mais de 700 metros de um bairro residencial com maior densidade demográfica.

O empreendimento está localizado no mesmo terreno desde sua fundação e a ampliação será feita nesse mesmo local. A área de ampliação foi escolhida, pois estava desocupada e possibilita a ligação com as construções e sistemas existentes diminuindo o impacto em estruturas internas e externas melhorando a eficiência da produção existente.

O local do terreno propicia a continuação e ampliação da indústria, conforme análise de vizinhança no item III. Especificamente a área de ampliação fica distante de vizinhos residenciais não impactando a vizinhança nesse aspecto.

- e) Levantamento nos planos e programas (público, de iniciativa privada e mistos) em desenvolvimento incidência na área de influência e em toda a cidade que possam interferir positiva ou negativamente.

A empresa participa dos seguintes programas:

- Programa de aprendizagem junto ao CIEE
- Treinamentos internos de conscientização dos funcionários na segurança durante o horário de trabalho. Principalmente para o uso correto de EPIs e das ferramentas usadas na fabricação.
- Inclusão de pessoas com deficiência, inclusive foram adaptados os espaços físicos da empresa seguindo a NBR9050/15.

IV – Área de influência do empreendimento abrangendo os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, abrangendo as vizinhanças imediatas e mediatas.

Os prédios vizinhos ao empreendimento são ocupados por indústrias, residências, escola e propriedades rurais conforme mapas a seguir.

A densidade demográfica da vizinhança mediata é baixa, pois a maioria da ocupação são chácaras utilizadas para lazer durante o final de semana. O aumento de funcionários previsto na ampliação não causará impacto nessa densidade, nem mesmo o número de funcionários que já trabalham na empresa hoje causa aumento na densidade populacional.

No entorno existe um bem tombado a 500m, a Estação Ferroviária do Bairro do Curitibaanos, conforme Mapa de Equipamentos de Cultura e Bens Tombados disponibilizado pela prefeitura. Conforme Lei Complementar 893/20, existe um projeto de Parque Linear (PE1) abrangendo esse bem tombado, a empresa não exercerá impactos nesse parque.

Além do bem tombado existem alguns outros equipamentos urbanos no bairro planejada II conforme indicado no mapa a seguir. O número de funcionários que já trabalham na fábrica, os que trabalharão durante a obra e o aumento de funcionários em virtude da ampliação não terão impactos nesses equipamentos.



Imagem 10: Foto aérea mostrando a Estação Ferroviária Tombada e os equipamentos Urbanos. Fonte: Imagem Google Earth, montagem própria.

MAPA Nº 12: ÁREAS DE INTERVENÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

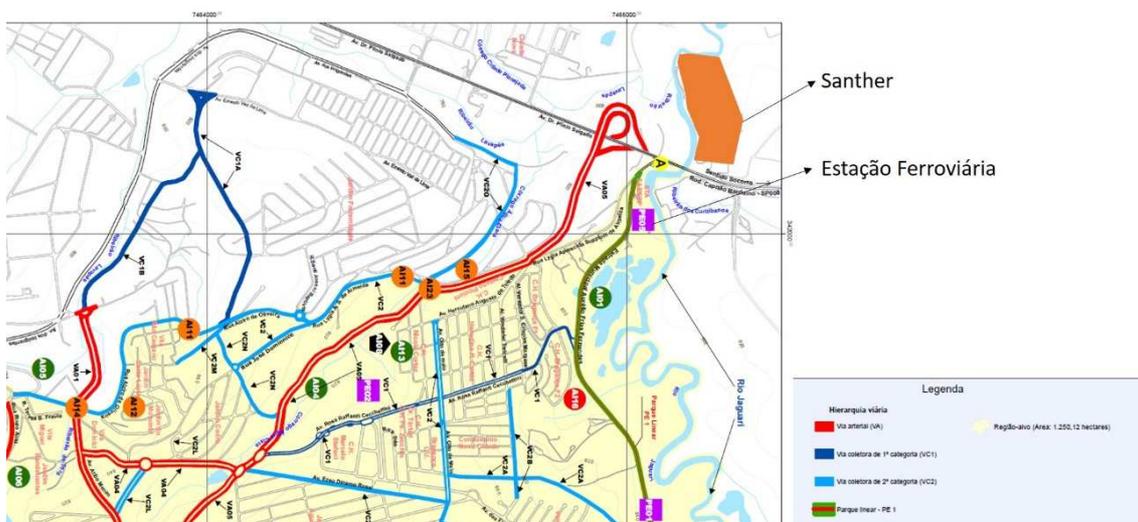


Imagem 11: Mapa mostrando o Parque Linear projetado e a localização da Santher e da Estação Ferroviária. Fonte: L.C.893/20.

Há também imóveis de uso coletivo na vizinhança escolas e uma igreja que não serão impactados.

Vizinhança Imediata e Mediata

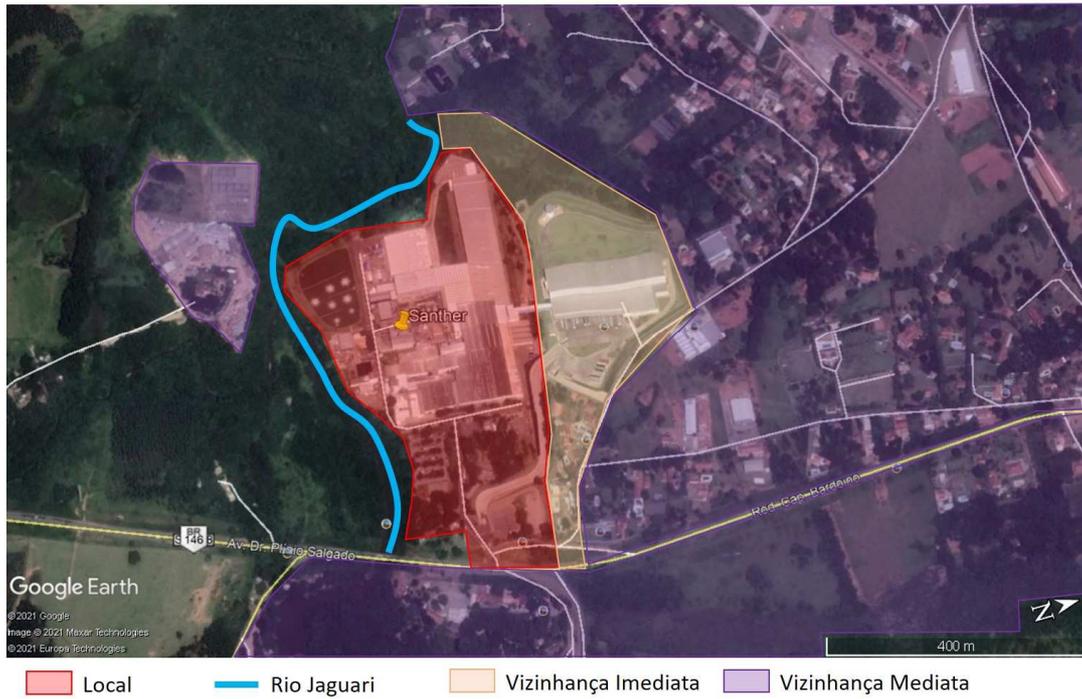


Imagem 12: Foto aérea mostrando a vizinhança imediata e mediata. Fonte: Imagem Google Earth; Montagem própria.

Uso do solo dos Vizinhos

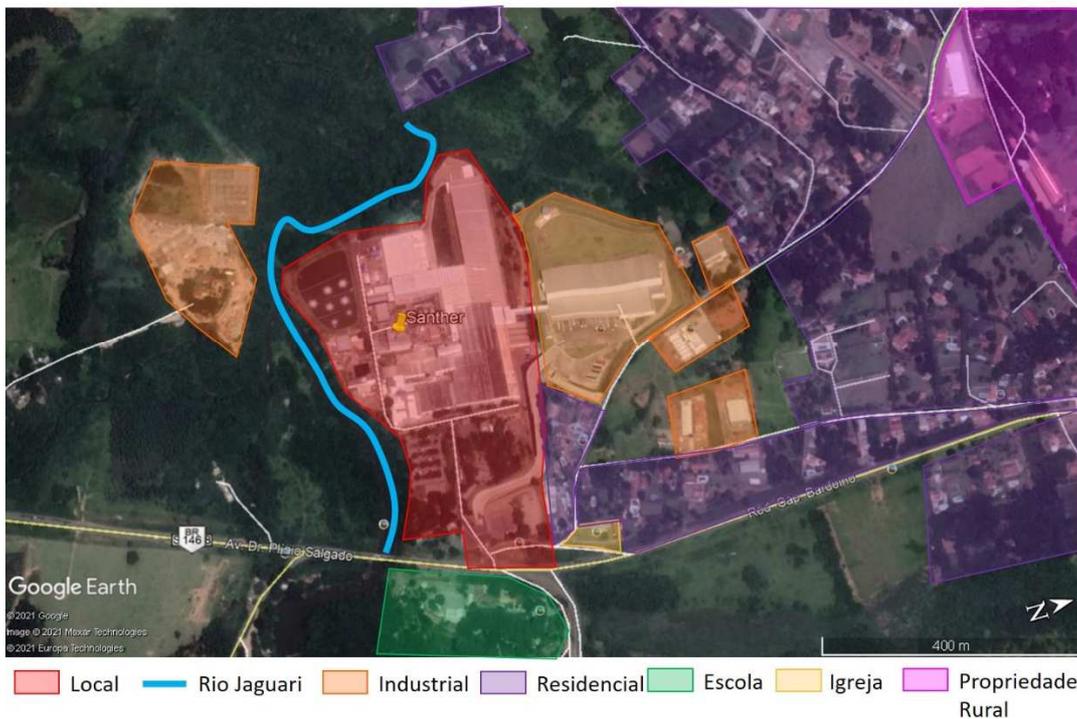


Imagem 13: Foto aérea mostrando o uso dos vizinhos. As áreas não identificadas são áreas vazias ou cobertas de vegetação. Fonte: Imagem Google Earth; Montagem própria.

V – identificação e avaliação dos impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento

a) O destino final do material resultante do movimento de terra

Durante a implantação do empreendimento foram executados serviços de terraplanagem com o sistema compensatório, ou seja, toda terra escavada da parte mais alta foi utilizada para o aterro, formando assim os platôs onde foram construídos os prédios, e com isso não houve movimentação de terras fora do terreno.

Para essa ampliação será feito o mesmo sistema compensatório, cabendo salientar que boa parte já está nivelado sendo apenas necessário um ajuste no terreno. Esse ajuste será avaliado por processo específico junto a CETESB para mitigar possíveis impactos ambientais.

b) O destino final do entulho da obra

Durante as obras de execução da ampliação será minimizada a geração de entulho e o que for gerado será levado para descarte correto por empresa especializada e autorizada pelos órgãos competentes. Cabe salientar que durante essa ampliação não haverá demolição diminuindo mais ainda a geração de entulho.

Cabe salientar que após a implantação dessa área de fabricação a maior parte de resíduos sólidos serão reciclados e reutilizados pela própria empresa no processo produtivo minimizando os efeitos ao meio ambiente.

c) A existência de arborização e de cobertura vegetal no terreno

No terreno existe uma faixa de vegetação ao longo do Rio Jaguari ao qual a indústria faz divisa que respeita a área de APP e que foi recuperada em 2010. Essa faixa também atende ao disposto na lei 863/20 anexo II – quadro 01 com área permeável maior que 20%.

Cabe salientar que o imóvel segue todas as normas ambientais, inclusive a conservação da Área de Preservação Permanente (APP) dentro de sua propriedade, tendo licença de Operação emitida pela CETESB, conforme informado no item I.

A ampliação objeto deste EIV/RIV respeitará a APP existente e não será feita nenhuma supressão de qualquer tipo de vegetação para a execução dos novos prédios. Também será feita aprovação junto a CETESB por meio de Licença Prévia de Instalação (LP/LI) e Licença de Operação (LO) após sua construção.

d) Uso e ocupação do solo

Conforme mostrado no Item III, o empreendimento encontra-se na ZDE2, uma zona caracterizada pelo desenvolvimento econômico ao qual a indústria se enquadra. Conforme quadro a seguir a empresa atende todos os requisitos de ocupação do solo previstos na lei 863/20.

Índice	Exigido por lei	Existente
Taxa Ocupação	60%	32,24%
Coef Aproveitamento	1,5	0,43
Taxa Permeabilidade	20%	39%
Gabarito Altura	6 pavimentos	4 pavimentos

Recuo Frontal	3,00m	30,00m
Recuo lateral direito	1,5m	12,00m
Recuo lateral esquerdo	1,5m	10,00m
Recuo Fundos	3,00m	24,00m
Usos Permitidos	ZR1 + ZC4 + ZI5	ZI5

e) Geração de tráfego e demanda por transporte público

O empreendimento pode ser considerado um polo gerador de tráfego devido ao seu tamanho, ao número de funcionários e a necessidade de transporte de matéria prima e produto acabado por meio de caminhões. Isso pode afetar as vias da região principalmente nos horários de entrada e saída dos funcionários.

A via que mais sofrerá esse impacto é a Rod Capitão Barduíno, uma das principais rodovias que cortam a cidade e que tem capacidade para suportar esse tráfego sendo asfaltando e sinalizada de acordo com a legislação vigente. Cabendo salientar que proporcionalmente a ampliação não afetará o tráfego existente.

Ainda em relação aos impactos causados pelo trafego a empresa possui 506 vagas de estacionamento que é suficiente para uso dos funcionários (carros e motos), visitantes e caminhões de carga e descarga. Os pátios de manobras existentes são suficientes para que os caminhões não precisem fazer manobras na rodovia e assim não atrapalham o trafego.

Cabe salientar que também foram atendidas as exigências de vagas para Idosos e Deficientes conforme NBR 9050/2015 nos estacionamentos da empresa.

O uso de transporte coletivo também é incentivado pela empresa, podendo ser feito por transporte público municipal ou intermunicipal, tendo um ponto de ônibus na entrada principal da fábrica e sendo atendida pela linha Jardim das Palmeiras. Ou através de transporte coletivo fretado pela própria empresa que tem estacionamento interno para ônibus evitando a sobrecarga no transporte público e manobras de veículo na rodovia.



Imagem 14: Foto do ponto de ônibus em frente a fábrica. Fonte: Google Earth.



Imagem 15 e 16: fotos do estacionamento na entrada do empreendimento destinado a visitantes.



Imagens 17 e 18: fotos do estacionamento interno.



Imagens 19 e 20: fotos do estacionamento interno.

f) Ventilação e iluminação

Todos os prédios respeitam os recuos exigidos pela legislação municipal e pelo código sanitário estadual. As alturas dos prédios são adequadas para o terreno, pois

foram feitos platôs que possibilitaram a construção em vários níveis sem impactos ao microclima da vizinhança.

Dentro das dependências da fábrica a ventilação e iluminação seguem as normas sanitárias. Quando a ventilação e iluminação naturais não são suficientes elas são complementadas de forma artificial.

Especificamente nos prédios da ampliação será utilizada ventilação artificial para o controle e limpeza do ar, por requisitos da vigilância sanitária para a fabricação de fraldas descartáveis.

g) Nível de ruído e vibração

A geração de ruídos e vibração da fábrica é a permitida por legislação e normas e foram utilizados revestimentos internos e esquadrias específicas para minimizar a propagação ao entorno. Em relação ao ruído interno os funcionários expostos a eles fazem o uso de EPIs fornecidos pela empresa.

Com a ampliação os níveis de ruídos e vibração não serão alterados e continuará sendo feita a orientação sobre os usos corretos dos EPIs.

h) Qualidade do ar

A produção da fábrica gera pouco poluentes do ar não acarretando impactos ao entorno em relação à qualidade do ar. A ampliação pretendida não afetará essa questão.

Cabe salientar que o imóvel segue todas as normas ambientais tendo licenças de Operação emitidas pela CETESB, conforme informado no item I deste estudo.

Relatório de Impacto de Vizinhança

I – os objetivos e justificativas do projeto e sua relação de compatibilidade com os planos e programas com incidência na área de influencia do mesmo

O empreendimento tem bastante importância para a região em que está implantado e para o município como um todo, pois gera empregos diretos e indiretos além de contribuir para a arrecadação municipal através de impostos.

Com a ampliação a importância será reforçada, pois gerará mais empregos diretos e indiretos, além de aumentar a produção própria e por consequência a arrecadação de impostos.

II – a síntese dos resultados de diagnósticos de impacto no sistema viário, impacto na infra-estrutura urbana e/ou impacto ambiental e social na área de influencia do projeto

O principal impacto negativo do empreendimento se dará no sistema viário. Para mitigar esse impacto foram previstas vagas de estacionamento em número compatível com a utilização da empresa, principalmente pelo número total de funcionários estar dividido em turnos e ser incentivado o uso do transporte coletivo público ou fretado.

O aumento de funcionários com a ampliação será 2,40% do total atual. Esse percentual é bem pequeno em relação ao fluxo de veículos existentes, mas é muito importante para atual situação do país, onde existe um número alto de desempregados.

Com relação aos funcionários na etapa da construção, o aumento de tráfego não será um impacto negativos, pois a construtora será a responsável pelo transporte de seus funcionários que será, preferencialmente, feito por transporte coletivo próprio e usará da infraestrutura de estacionamentos existente.

Em relação à infra-estrutura urbana a empresa possui caixa d'água própria separada em consumo e reserva de incêndio mitigando uma sobre carga no abastecimento municipal.

A empresa possui subestações, geradores e sistema elétrico corretamente dimensionado para mitigar o impacto no sistema elétrico municipal. Também possui rede de internet compatível para atender as necessidades da empresa e não sobrecarregar o fornecimento ao restante do município.

A empresa possui política de reciclagem de resíduos sólidos tendo uma parte reutilizada no próprio processo produtivo e o restante sendo recolhido por empresa especializada o que diminui o volume a ser coletado pelo município e que contribui para um impacto menor ao meio ambiente. Além do próprio resíduo sólido ela utiliza outras matérias primas provenientes de reciclagem que vem de terceiros, mais um impacto positivo para o meio ambiente de todo o município.

III – a caracterização de qualidade ambiental futura da área de influencia, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas

Por se tratar de uma empresa presente há muitos anos no município que segue a legislação municipal e que tem suas construções aprovadas pela Prefeitura e demais órgãos competentes tendo sua atividade em conformidade com o uso permitido para essa localidade. Ela exerce influência positiva na região, pois mantém suas construções sempre em bom estado e as áreas verdes sempre bem cuidadas respeitando as árvores existentes que ajudam a melhorar o clima da região.

A propaganda externa segue a legislação municipal sendo composta por um único totem aprovado pela prefeitura e que não causa impacto nem poluição visual.

Com a ampliação a influência positiva permanecerá sendo que os prédios novos trarão uma valorização a áreas desocupadas dentro do empreendimento melhorando a qualidade visual.

IV – a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado

O principal impacto negativo é o exercido no trafego que com a ampliação não será piorado do que já existe hoje. Com as medidas adotadas, listadas a cima, ele será amplamente mitigado.

Com relação ao horário de funcionamento ser 24h por dia isso poderia acarretar um impacto sonoro aos vizinhos, mas esse impacto é minimizado pelas estruturas acústicas presentes em toda a fábrica e pelo fato da atividade desenvolvida ser feita em ambiente controlado o que faz com que os prédios sejam vedados e isso ajuda na diminuição dos ruídos externos.

V – recomendações quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral)

As medidas adotadas mitigam os impactos negativos na região de influencia e junto com os impactos positivos gerados pelo empreendimento levam a conclusão de que ele continua exercendo influencia positiva tanto na região quanto no município como um todo e a ampliação só melhorará esse impacto positivo.

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2021

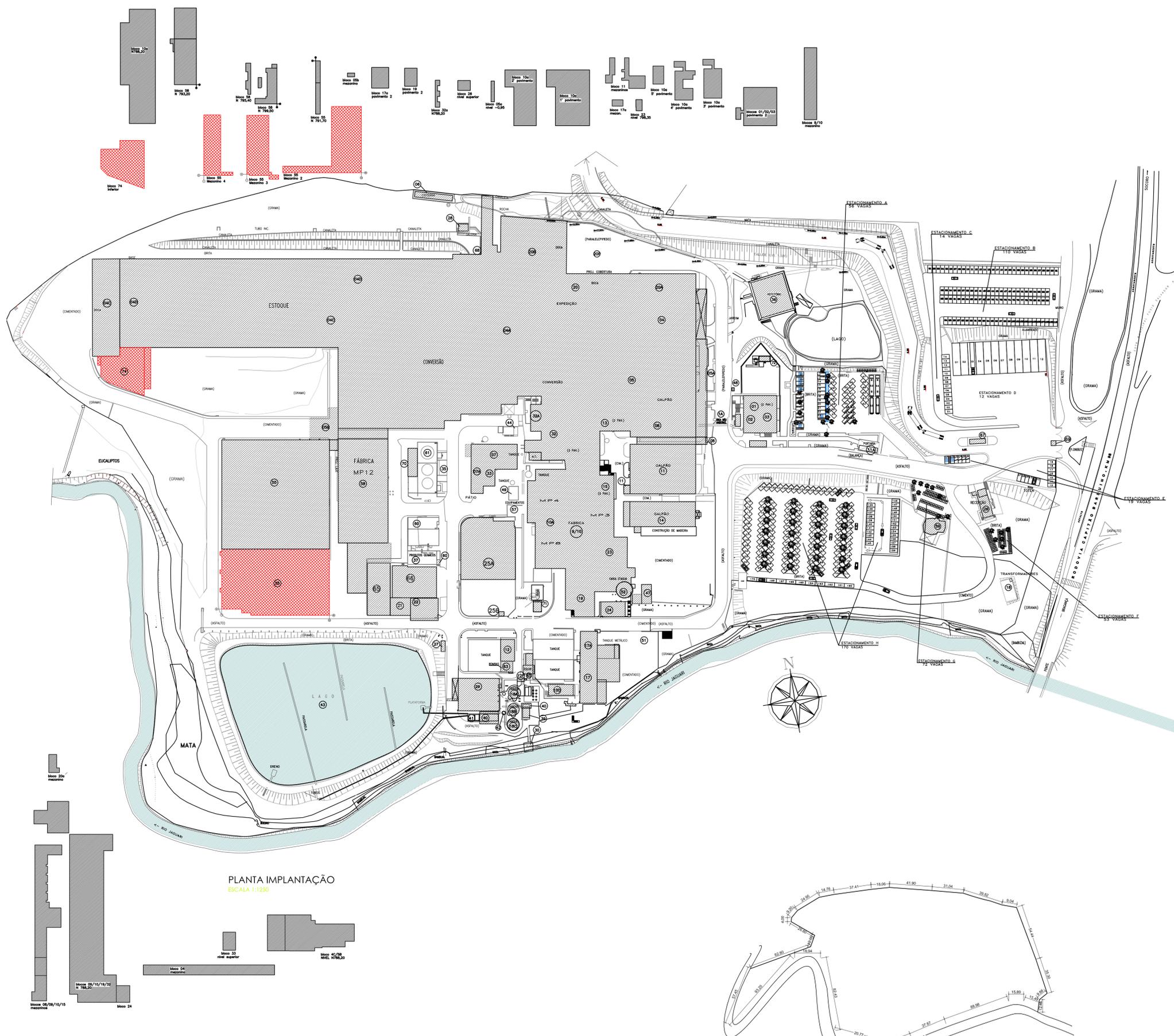
Fabiana Sciamarelli

Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A
CNPJ 61.101.895/0004-98



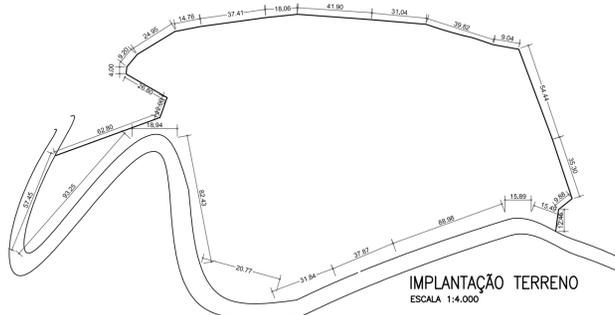
Arq Claudio José Monteiro
CAU A 6387-8
Inscrição Municipal: 5-13064
RRT: 10849419

Anexo 1



LEGENDA CORES	
	CONSTRUÇÕES APROVADAS
	CONSTRUÇÕES A CONSTRUIR

PLANTA IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:1250



IMPLANTAÇÃO		FOLHA Unica
ASSUNTO: EIV/RIV USO: INDUSTRIAL e DEPOSITOS PROPRIETÁRIO: SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA SA LOCAL: RODOVIA CAPITÃO BARDOINO KM 98 BAIRRO CURITIBANOS BRAG. PTA SP		
ESCALA 1:1250		
SITUAÇÃO SEM ESCALA 		Proprietário: SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA SA CNPJ n° 61.101.895/0004-98
ÁREAS EM M2 Área do terreno: 169.281,00m² Área construída aprovada na prefeitura: 68.809,62m² Área a ampliar: Bloco 55 - 4.459,61m² Bloco 74 - 1.195,14m² Total a ampliar - 5.654,75m² (8,20%) Área total construída após a ampliação: 74.464,37m²		
Responsável Técnico: CLAUDIO JOSE MONTEIRO - Arquiteto CAJ A6387-8 reg. prof. 5-13064 RRT: 10849419		